

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**LEI NÚMERO 5.098**  
**De 13 de novembro de 1998**  
**Projeto de Lei nº 154/98**  
**Autor: Vereador Ronaldo Napeloso**

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei, resultante de projeto vetado pelo Prefeito Municipal e mantido pelo Legislativo:**

**Artigo 1º** - Fica transformada em ZCM-2, a Avenida Professor Jorge Corrêa, entre as Ruas Gonçalves Dias e 9 de Julho, desta cidade.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).

  
**VALDERICO JÓI**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à página 117, do livro competente nº 05.  
spg/